

PORTARIA TRT GP Nº 483/2011

João Pessoa, 23 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 30302/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LUCIMARA BIANCHI**, em exercício provisório neste Regional, relativas ao exercício de 2011, a partir de 22.11.2011, restando-lhe um saldo de 04 (quatro) dias para usufruto no período compreendido entre 23.01.2012 e 26.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente